

15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2011/2012

ATO DA MESA Nº 082 DE 18 DE JULHO DE 2011

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam **SUSPENSAS** as atividades oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Marilândia de no dia 18 de julho de 2011, em decorrência do falecimento do Senhor **ALCIDES REGGIANI**, pai do Presidente dessa Casa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

R. P.

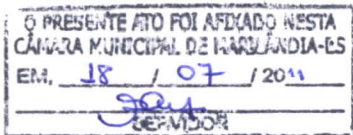
Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2011.

Silvano José Dondoni  
Vice Presidente

Globes Antonio de Sousa  
1º Secretário

Douglas Badiani  
2º Secretário



Silvania M. Fagundes  
Assessora de Gabinete



Gilmara Passamani Pereira  
Auxiliar Administrativo